

PORTARIA Nº 075 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**HOMOLOGAM AS INFORMAÇÕES
CONSTANTES NO PROCESSO INTERNO Nº
12053/2020, PARA A APURAÇÃO DE POSSÍVEL
IRREGULARIDADE DOS AUTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.243, de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012;

Considerando as informações contidas na Comunicação Interna nº 2208/2020/SDU/GARAGEM, a qual solicita abertura de processo para apuração de responsabilidade e parecer da comissão de responsabilidade em acidentes ocorridos com veículos oficiais e análise de penalidades de multa por infração de trânsito; instituída através da portaria nº 1043/2019 alterada pela portaria de nº 1154/2020;

Considerando o relatório final da comissão, juntado aos autos nº 12053/2020, fls. 10 e 11, que conclui pela não caracterização de infração e responsabilidade, bem como pela falta de culpabilidade do Servidor Altair Gomes da Silva, uma vez que se admitem ausência de indícios de autoria.

RESOLVE:


HOMOLOGAR as informações contidas no parecer da comissão de responsabilidade em acidentes ocorridos com veículos oficiais e análise de penalidades de multa por infração de trânsito.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde, determina a homologação da conclusão realizada pela comissão de responsabilidade em acidentes ocorridos com veículos oficiais e análise de penalidades de multa por infração de trânsito presente ao processo nº 12053/2020, fls. 10 e 11, a qual declara a não caracterização da infração e responsabilidade do servidor nos autos, e solicita o arquivamento do processo.

Art. 2º Após homologação do relatório, seja realizado o arquivamento do processo administrativo pelo setor competente, conforme parecer - fls. 10 e 11.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Lagoa Santa, em 21 de dezembro de 2021.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

ELABORADO POR: WFM MATRÍCULA: 285013

